



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **MULTA**

Processo: **08460.003682/2025-63**

Interessado: **CLEMENT EVARISTE MOMBEREAU**

1. Informo que a Decisão sobre o Auto de Infração e Notificação nº 0133_00627_2025 em desfavor de **CLEMENT EVARISTE MOMBEREAU** foi publicada no sítio da Polícia Federal em 26/11/2025 (143682980), sendo que após o prazo para recurso, não houve manifestação por parte do migrante.

2. Diante do exposto, torna-se DEFINITIVA a Decisão que MANTEVE a infração imposta o migrante **CLEMENT EVARISTE MOMBEREAU**, conforme Auto de Infração e Notificação nº 0133_00627_2025.

3. Publique-se.

LUCIANO DIAS DA SILVA
Agente de Polícia Federal
Chefe do NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DIAS DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 05/01/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144156576&crc=F9BACB2D.

Código verificador: **144156576** e Código CRC: **F9BACB2D**.